



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº _____/24

(Da Vereadora Jô Oliveira)

**DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI 7.116, DE 26
DE DEZEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI
A FEIRA LITERÁRIA DE CAMPINA
GRANDE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município a semana da Feira Literária de Campina Grande - FLIC, a qual antecede a semana do feriado de 15 de novembro, anualmente.

Art. 2º São objetivos da Feira Literária de Campina Grande:

- I – Formar um Município leitor, dinamizando a democratização do acesso ao livro e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;
- II – Estimular a circulação do livro no Município e na região;
- III – Garantir a todos a oportunidade de acessar livros e demais suportes de leitura;
- IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;
- V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura;
- VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, amostras artísticas, apresentações de grupos culturais e espetáculos teatrais;
- VII – Incentivar a produção literária de Campina Grande, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.

VIII – promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

IX - estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;

XI - elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

XII - realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;

XIII - edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;

XIV - programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura;

XV - promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura;

XVI – promover seminários e debates direcionados aos professores da rede municipal e privada.

Art. 3º A Feira Literária de Campina Grande priorizará a exposição de obras de autores locais e regionais, concomitantemente à nacionais e internacionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Os procedimentos funcionais que sejam indispensáveis para viabilizar a Feira Literária de Campina Grande – PB (FLIC) serão de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 23 de maio de 2024


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhioras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresentamos este Projeto de Lei como forma de instituir a Feira Literária de Campina Grande no calendário oficial de Campina Grande.

Seja no pioneirismo do algodão colorido, seja no brilho de seus artistas, Campina Grande se destaca por ser aquela cidade arretada que consegue manter a tradição e sempre inovar.

Nesse espírito de vultos literários, brota a semente da FLIC: um aconchego no coração dos leitores campinenses, os quais anseiam por um evento voltado à vivência da Literatura em suas variadas representações e representatividades.

A FLIC se propõe a desabrochar novos leitores, tecer sobre a nova condição do escritor, germinar ideias para profissionais de educação, plantar a literatura em todas as suas safras nos sem-fins que as palavras enraízam.

A Feira Literária de Campina Grande surgiu em 2018 (imagem de edição da FLIC em anexo), do sonho de quatro educadores, com o intuito de fomentar na cidade uma cultura leitora. Desde sua primeira edição, houve, além da feira, saraus, encontros, oficinas e eventos em escolas, parques, bibliotecas e centros culturais, sempre na tentativa de aproximar os mais variados públicos leitores dos livros, das discussões sobre literatura e da escrita.

Em sua primeira edição, que ocorreu entre 28 de novembro e 02 dezembro de 2018, a temática foi “Palavras que emancipam” e teve como destaque o lançamento de 25 livros majoritariamente de escritores campinenses – entre eles, o livro “Uma história de cada vez e as cores de cada uma” de alunos da Escola Municipal CEAI Dr. João Pereira de Assis. Houve também a vinda do escritor Zack Magiezi e o piquenique literário no Parque da Criança, parque municipal da cidade.

Em 2019, a FLIC teve como tema “Leitor: um livro aberto” e aconteceu no Centro Cultural Lourdes Ramalho e no Parque da Criança, entre 14 e 17 de novembro. O diferencial do segundo ano em relação ao primeiro foi que ao longo de 2019 vários eventos e projetos foram desenvolvidos, atingindo escolas públicas e contribuindo ainda mais para a formação leitora.



Em 2020, a Feira foi virtual por causa da Pandemia de COVID-19. A III FLIC ocorreu entre 08 e 12 de outubro nas plataformas YouTube, Instagram e Zoom e trouxe nomes como Viviane Mosé, Mary Del Priore, Sérgio Vaz e Durval Muniz. Além de contar com a Mostra Musical FLIC 2020 e abranger o aniversário de Campina Grande e o dia das Crianças. Sobre o FLICadinho, destacamos a mesa Literatura Oral e as Novas Gerações, com Stellinha Torelli (7 anos) e Clara Bezerra (14 anos), a mesa “Ler para quê?” com Ivny Lima (11 anos), Gael Barroso (11 anos) e Bianca Belarmino (11 anos) e o Encontro com o Pequeno Príncipe Preto que encerrou a IV FLIC.

Desse modo, entendemos que a Lei 7.116 de 2018 necessita de uma melhor redação, a qual especifique quais os objetivos a serem alcançados durante a sua realização, bem como garanta o compromisso da Prefeitura Municipal em garantir as dotações orçamentárias necessárias para apoiar esta grande iniciativa de divulgação e aprofundamento na produção literária de nossa cidade.

Desse modo, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 23 de maio de 2024.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)

ANEXO

